



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08 / 2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 / 2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à seguinte contratação:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapoti.

VENCEDORA ITENS Nº 1, 3, 4, 5, 6, 9 E 19: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 20.992.564/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 435,80 (quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

VENCEDORA ITENS Nº 2, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 E 29: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.782.107/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 1.543,15 (hum mil quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

VENCEDORA ITENS Nº 7 E 16: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

VENCEDORA ITENS Nº 8 E 20: 59.108.850 ANA DULCELIA SCHUKOSKY

CNPJ: 59.108.850/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 103,00 (cento e três reais).

VENCEDORA ITENS Nº 10, 11, 13, 14 E 23: ROY SAMIR CHAWICHE

CNPJ: 04.796.763/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 1.473,20 (hum mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

VENCEDORA ITENS Nº 30 E 31: A. L BRUM – PAPELARIA E INFORMATICA

CNPJ: 14.572.000/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 249,96 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.16.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 / 2021, **RATIFICO** a DISPENSA de licitação eletrônica nº 08 / 2025, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 07 de abril de 2025.

MAICON JEAN POT

Presidente da Câmara